



PORTARIA Nº 13.848, de 02 de agosto de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
02/08/2024

**Designa servidor para atuar
como fiscal de contrato que
especifica.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 084/2023, estabelecida na Clausula Décima – Da Fiscalização e Acompanhamento, oriundo do Processo Administrativo nº 6.516, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Semuc), de 02/08/2024;

Considerando o que consta o Contrato nº 084/2023, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Joelza Boldrini Cristo Ferrari ME, que tem como objeto a locação de equipamentos de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de infraestrutura, ambos com fornecimento de mão de obra;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Eluziete de Bortoli Doano**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Turismo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 084/2023, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Joelza Boldrini Cristo Ferrari ME, que tem como objeto: "a locação de equipamentos de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de infraestrutura, ambos com fornecimento de mão de obra".

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de agosto de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina